

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 56/2008 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第（一）款a）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任顧問氣象高級技術員梁啟鴻在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor Leong Kai Hon para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Meteorologia e Geofísica, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、確認擔任該職務屬公共利益。

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零八年二月十三日。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Fevereiro de 2008.

二零零八年二月二十二日

行政長官 何厚鏞

22 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 57/2008 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（二）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 12) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

一、委任高錦輝為校董會成員，任期至二零零九年八月三十一日。

1. É nomeado Kou Kam Fai como membro no Conselho da Universidade até 31 de Agosto de 2009.

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零八年二月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Fevereiro de 2008.

二零零八年二月二十六日

行政長官 何厚鏞

26 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 58/2008 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2008**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores

門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b項，以及第128/2006號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、鄭華峰碩士以定期委任方式續任可持續發展策略研究中心助理主任，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零八年二月二十二日生效。

二零零八年二月二十六日

行政長官 何厚鏞

第 59/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

批准沈振耀、張永春及馮文莊，自二零零八年四月三日起，續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年。

二零零八年二月二十七日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任於二零零八年二月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，歐陽文裕及林繼宗在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同續期一年，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，生效日期追溯至二零零七年十二月二十日。

透過辦公室主任於二零零八年二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款規定，鄭定添在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零八年四月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，張榮新在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，自二零零八年三月十一日起續期一年。

da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, da Mestre Chiang Wa Fong, para o cargo de coordenadora-adjunta do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde 22 de Fevereiro de 2008.

26 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

É autorizada a renovação dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Dr. Sam Chan Io, Dr. Cheong Weng Chon e Dr. Fong Man Chong, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2008.

27 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 1 de Fevereiro de 2008:

Ao Ieong Man U e Lam Kai Chong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Dezembro de 2007, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 5 de Fevereiro de 2008:

Kuong Teng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2008.

Cheung Veng San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Março de 2008.